

mobilização

NAS CONSULTAS PÚBLICAS, INSTITUIÇÕES, ESPECIALISTAS E POPULAÇÃO ENCAMINHAM SUGESTÕES PARA MELHORAR A SAÚDE DE TODOS



Qual sua contribuição?

Você sabia que, antes da inclusão de avanços tecnológicos no Sistema Único de Saúde (SUS) ou da atualização de uma diretriz terapêutica ou de um protocolo clínico, instituições, profissionais de saúde e a população interessada no tema podem enviar propostas para alterar essas decisões? É para isso que servem as consultas públicas (CPs). É possível contribuir para a inclusão de medicamentos, exames e equipamentos, apoiar a proibição da

venda de produtos nocivos à saúde e no aprimoramento de diretrizes terapêuticas, entre outros assuntos. A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) ao SUS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) são dois dos órgãos que disponibilizam, na plataforma Participa + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/>), minutas de documentos para contribuições da comunidade científica e da sociedade em geral.

DA IDEIA AO VEREDITO



O interessado (seja uma empresa produtora, um instituto de pesquisa ou áreas do Ministério da Saúde) demanda a avaliação de uma tecnologia pela Conitec



Todas as tecnologias analisadas (após avaliação inicial da Conitec) são colocadas em consulta pública



Em todas as consultas públicas, ficam disponíveis também os relatórios de recomendação da Comissão, para que a sociedade conheça o que foi discutido, as evidências consideradas e os demais aspectos da avaliação



Interessados no tema enviam contribuições que serão avaliadas pela Conitec. As que forem consideradas pertinentes serão inseridas no relatório final



O prazo legal para conclusão de todo processo de avaliação de tecnologia pela Conitec é de 180 dias, prorrogáveis por mais 90, contados a partir da submissão da demanda



O relatório final da Conitec (recomendando ou não a incorporação da tecnologia ao SUS) é publicado no Diário Oficial da União

No caso da Anvisa, é a própria agência, como instância condutora do processo regulatório, que propõe uma consulta pública. As demais etapas são bastante semelhantes às da Conitec

Como o tempo demandado para a análise das contribuições é diretamente afetado pelo volume recebido e complexidade do tema, não existe um prazo determinado para a conclusão do processo

As consultas públicas auxiliam na incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias, como medicamentos, produtos e procedimentos. Entre eles, vacinas, equipamentos, processos técnicos, sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte, além de programas e protocolos assistenciais.

EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

No campo da Conitec, a consulta pública é aberta após a apreciação de um plenário interno, que avalia as evidências clínicas sobre a tecnologia e o impacto econômico/orçamentário para sua incorporação. Dessa análise inicial, resulta um relatório de recomendação preliminar. “Na consulta pública, esse documento é disponibilizado já com uma apreciação favorável ou desfavorável à incorporação. Normalmente, a pessoa ou organização que contribui concorda ou não com a recomendação preliminar da Conitec e envia sugestões”, explica Luciene Bonan, diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde.

As opiniões podem chegar sob duas formas: “Contribuição Técnico-Científica”, quando especialistas da área em questão encaminham documentos, como artigos científicos ou protocolos de sociedades médicas, institutos ou órgãos; ou por “Experiência/Opinião”. Nessa modalidade, qualquer cidadão pode expor sua vivência com uma doença, relatando a experiência com certa tecnologia e descrevendo os fatos.

“A pessoa pode escrever: ‘Não concordo que a Conitec tenha se manifestado para não incorporar a sugestão, porque tenho tal doença e faço uso do medicamento X, que é ótimo’. Ou, então, uma recomendação técnico-científica: um artigo que não mencionamos ou algum dado que pode auxiliar na discussão. A empresa que detém a tecnologia pode não comentar na consulta pública, porque enxerga, naquele contexto, uma recomendação negativa, já que o custo pode estar muito alto. Com isso, ela tem a possibilidade, num momento posterior, de encaminhar uma proposta de preço mais acessível para aquele medicamento, no caso”, exemplifica Bonan, ressaltando que o prazo máximo para a conclusão de uma consulta pública é de 120 dias.

TESTES MOLECULARES DE HPV NA MIRA

O INCA participa, de várias formas, das consultas públicas, seja como parceiro da Conitec, apresentando os estudos necessários para a elaboração do relatório de recomendação, ou institucionalmente, quando há uma consulta relacionada com a oncologia. Recentemente, houve uma CP sobre a incorporação de testes moleculares de HPV, para rastreamento do câncer do colo do útero.

A Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Redes (Didepre) do Instituto enviou um parecer técnico-científico, uma análise de custo-utilidade e uma avaliação de impacto orçamentário. Além disso, participou analisando as contribuições técnico-científicas encaminhadas. “Nos debruçamos sobre os conteúdos técnico-científicos, com uma análise qualitativa-quantitativa, e a equipe da Conitec analisou a parte das experiências opinativas”, revela a pesquisadora Flávia Miranda Correa, da Didepre.

“As consultas públicas sobre produtos derivados do tabaco visam reduzir a prevalência do tabagismo na população, (...) contribuindo para a redução, no longo prazo, de cânceres de pulmão e de boca”

ALESSANDRA TRINDADE MACHADO, da Secretaria-Executiva da Conicq-INCA

Qualquer instituição ou empresa pode fazer uma solicitação à Conitec de incorporação de determinada tecnologia ao SUS, mas precisa seguir ritos processuais, enviando a documentação exigida. Pode ser uma demanda interna ou externa do Ministério da Saúde.

A Conitec tem a opção de analisar o material recebido internamente ou, dependendo do volume documental e do assunto, demandar parceiros externos, como o próprio INCA, universidades, instituições e núcleos de avaliação de tecnologias em



saúde. No dia 2 de fevereiro, os resultados da consulta pública sobre testes moleculares de HPV foram apresentados e discutidos no plenário da Conitec, sendo que 93% dos que contribuíram foram favoráveis à incorporação. Pouco mais de um mês depois, foi publicada no *Diário Oficial da União* a portaria incorporando a testagem ao SUS.

De acordo com Flávia, 100% das contribuições do INCA foram aproveitadas. “Durante a atualização das *Diretrizes para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero*, publicação sob responsabilidade do Instituto, serão definidos população-alvo, periodicidade e algoritmos para utilização dos testes moleculares de HPV”, observa a pesquisadora.

UNIÃO DE FORÇAS

Outra consulta pública recente proposta pela Anvisa recebeu contribuições para a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) que trata dos dispositivos eletrônicos para fumar. A Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do Tabaco e de seus Protocolos (Conicq-INCA) teve participação direta, divulgando-a em seus canais de comunicação; assinando conjuntamente cartas de apoio à normativa da Anvisa (uma delas foi com o Conselho Federal de Medicina); e aprimorando a RDC, fornecendo evidências científicas para subsidiar os argumentos apresentados.

“As consultas públicas sobre produtos derivados do tabaco visam reduzir a prevalência do tabagismo na população, seja prevenindo a iniciação ou aumentando a cessação, contribuindo para a redução, no longo prazo, de cânceres de pulmão e de boca, além de outras doenças crônicas não transmissíveis relacionadas ao consumo do tabaco ou exposição à sua fumaça”, diz Alessandra Trindade Machado, da Secretaria-Executiva da Conicq-INCA.

“Submetemos nosso posicionamento à Anvisa. Mantivemos a posição de proibição de comercialização, importação e publicidade desses produtos, sem que seu consumo seja criminalizado”, revela a secretária-executiva da Comissão, Vera Luiza da Costa e Silva.

A CP ocorre por meio de formulário eletrônico, aberto por período determinado e disponível a qualquer pessoa interessada. De acordo com a Agência, “as sugestões estão sendo consolidadas para o seguimento do processo”. ■